



EDITAL Nº 17/2017 – DIRPPG
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia - Mestrado

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa (PPGECT-PG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Ciência e Tecnologia**, turma **2018**, mediante as seguintes informações e condições:

1. PÚBLICO A QUE SE DESTINA

- 1.1. Professores, que estejam ou não em exercício na educação básica ou em disciplinas básicas das graduações, bem como ministrando disciplinas técnicas e/ou tecnológicas, e demais profissionais que tenham interesse em desenvolver pesquisa nas sublinhas deste programa.
- 1.1.2. Licenciandos matriculados no último semestre do curso.
- 1.2. De acordo com a Resolução nº 079/12-COPPG de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, aos quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas. Conforme o § 2º da referida Resolução, o servidor deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da confirmação da inscrição, inserindo cópia em arquivo PDF de documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração do estabelecimento de ensino ao qual o professor está vinculado (alínea “g” do subitem 2.1.2).
- 1.3. A seleção dos mestrandos será realizada pelos professores do Colegiado, o qual selecionará até 22 candidatos como alunos regulares (regularmente matriculados no programa) e até 14 candidatos como alunos especiais (alunos admitidos no programa em condições excepcionais única e exclusivamente para cursar disciplinas optativas).
- 1.4. O Colegiado poderá formalizar/gerar uma lista de espera de mestrandos, por sublinha, selecionados como regulares e especiais, a fim de suprir possíveis desistências no período de matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições seguirão as etapas abaixo:

2.1.1. Inscrições “on-line”:

Serão realizadas, no período de **18 de setembro a 18 de outubro de 2017**, exclusivamente via Internet, no link abaixo:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=35&p_cursoanonr=2018.

2.1.2. Confirmação das inscrições:

Serão realizadas no período de **18 de setembro a 18 de outubro de 2017**, mediante a submissão online em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f e g, deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, clicando em “SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS”:

- a) Ficha de inscrição preenchida “on-line”, conforme o subitem 2.1.1.
Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.
- b) Diploma, Certificado ou Declaração de regularmente matriculado no último período de Graduação, conforme subitens 1.1 e 1.1.2;
 - b.1) Portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português.
- c) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s), mencionado(s) nos subitens 1.1 e 1.1.2.

d) *Currículo Lattes* **somente** com os comprovantes das publicações descritas no item 3.2.2, da seguinte forma:

- publicação em periódicos: Impressão da primeira página, com nome do periódico, evento e autores;
- publicação em anais de eventos: certificado ou declaração do evento;
- livros: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, do sumário e, quando for capítulo, da primeira página do capítulo;
- ministrante em minicursos, cursos, oficinas, palestras, organização e/ou participação de eventos técnico-científicos: certificado ou declaração.

e) Cópia de documento de identificação oficial, em que conste o órgão emissor da identidade civil;

f) **Projeto de pesquisa** elaborado conforme o modelo disponível em 'Documentos', no link http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=258, sendo obrigatório o preenchimento da sublinha de pesquisa (consultar em: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=186)

g) Declaração assinada pelo representante legal do estabelecimento de ensino ao qual o professor está vinculado, quando for o caso, atestando as disciplinas ministradas pelo candidato, o nível de ensino e o respectivo tempo de atuação em cada uma delas.

A lista preliminar das inscrições homologadas será publicada no link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2727, no dia **19 de outubro de 2017 após às 18h**. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até o dia **23 de outubro de 2017** e deverão ser enviadas exclusivamente via internet, em formato PDF, no site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS". O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTE À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

- Na página de "Submissão de documentos para inscrição (Mestrado) - PPGET", antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Para classificação dos candidatos serão considerados:

- a) Projeto de pesquisa;
- b) Currículo Lattes.

3.2. A seleção dos candidatos será realizada em 2 (duas) etapas, sendo a classificação final feita pela média ponderada da pontuação, obtida em cada uma das etapas, conforme explicitado abaixo:

3.2.1. A primeira etapa do processo seletivo constará da avaliação do projeto de pesquisa, com um total máximo de 100 pontos, distribuídos conforme o quadro a seguir:

Item	Pontuação máxima
a) Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa e compatível com o interesse do orientador	30
b) Consistência do referencial teórico	15
c) Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivos	10
d) Adequação dos procedimentos metodológicos	15
e) Defesa do projeto de pesquisa	30

Obs: O candidato que obtiver pontuação menor que 40 pontos na soma dos itens a; b; c; d, estará desclassificado do processo seletivo.

3.2.2. A segunda etapa constará da análise do Currículo Lattes do candidato, com um total máximo de 100 pontos, a saber:

Item	Pontuação unitária	Pontuação máxima
a) Publicação em periódicos	5	20
b) Publicação em anais de eventos	2	10
c) Capítulo de livro	2	10
d) Organização de livro	5	10
e) Publicação de livro	10	20
f) Participação como ministrante em minicursos, cursos, oficinas e palestras	5	15
h) Organização de eventos técnico-científicos	5	10
i) Participação em eventos técnico-científicos	1	5

OBS: somente serão consideradas as publicações e atividades constantes no quadro acima, referente ao período de 2013 a 2017. Os comprovantes não precisam ser autenticados.

3.3. A classificação final será feita por sublinhas de pesquisa em que o candidato se inscreveu, e obedecerá a seguinte equação de classificação:

$$\text{PONTUAÇÃO OBTIDA} = [(\text{Pontuação do Projeto de Pesquisa} \times 4) + (\text{Pontuação do Currículo} \times 2)] / 6.$$

3.4. Critérios de desempate:

- Maior pontuação em periódicos e se persistir o empate será selecionado o candidato de maior idade.

4. RESULTADO

4.1. A relação dos candidatos selecionados para a defesa do projeto de pesquisa será divulgada no dia **25 de outubro de 2017**, após as 18 horas, no site: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2727;

4.2. Os recursos referentes a esta fase serão aceitos até o dia **30 de outubro de 2017** e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS" (formulário disponível no link do item 2.1.2 alínea "h").

4.3. Após a análise dos recursos, será publicada o cronograma para as defesas de projetos no dia **01 de novembro de 2017**, após as 18 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGET do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no site: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2727;

4.4. A defesa do projeto de pesquisa, **com presença obrigatória**, acontecerá no período de **20 a 24 de novembro de 2017** em local, data e horário determinados na relação de alunos selecionados para a defesa do projeto de pesquisa;

4.5. A lista preliminar dos candidatos selecionados estará disponível no mural da Secretaria do PPGET do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no site http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2727, no dia **01 de dezembro de 2017**, após as 18 horas.

4.6. Os recursos referentes a esta fase serão aceitos até o dia **04 de dezembro de 2017** e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS" (formulário disponível no link do item 2.1.2 alínea "h").

4.7. Após a análise dos recursos, será publicada a lista com o resultado final no dia **08 de dezembro de 2017**, após às 18 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGET do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no site: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2727;

5. MATRÍCULA

5.1. As datas de matrícula serão divulgadas juntamente com o resultado final, especificado no item 4.

5.2. Para matrícula deverá ser entregue uma cópia, acompanhada dos respectivos originais, dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação:
- a.1) Para graduação obtida no Brasil, o candidato deverá ter colado grau e poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
 - a.2) Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento;
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor;
- f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

5.3. As cópias acompanhadas dos respectivos documentos originais, devem ser entregues pessoalmente ou por procuração, na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Bloco E, 2º andar, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Av. Monteiro Lobato, s/n km 04, CEP: 84016-210, Ponta Grossa. Telefone (42) 3235-7044. De segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 13h30 às 17h.

5.4 Quando o documento contar com frente e verso, orienta-se que a cópia esteja na mesma folha, podendo ser apenas face ou face e verso.

5.5. Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa, disponível no link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=258.

5.6. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGET-PG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6. VALIDADE

6.1. A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

7. DIPLOMA

7.1. Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Mestre(a) em Ensino de Ciência e Tecnologia com área de concentração em Ciência, Tecnologia e Ensino**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas;

8.2. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e concordar com o presente edital.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Coordenador do Programa e pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.4. O presente edital será publicado em **31 de agosto de 2017**, no quadro de avisos da secretaria do PPGET e no seguinte endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2727.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2017.

Prof. Eloisa Aparecida Silva Ávila de Matos
Coordenadora do PPGET - Mestrado
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Júnior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa